



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 92

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, RESOLVE

APROVAR

Projeto de engenharia -----

----- Rodovia BR. 070/GO -----, trecho  
Mombaca - Itaberai (PRODOESTE) -----

conforme parecer técnico da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS exarado nas fls. 27  
do Processo DNER n.º 20.652/75

Em 29 de julho de 1975

|                                   |
|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER |
| Publicado no                      |
| Boletim Administrativo N.º 154    |
| de 13, 8, 75                      |
| <i>Venício Pedroni</i>            |
| VENÍCIO PEDRONI — Matr. 1.573     |
| Se. RR. Sv. Pb. CD. DED           |

ENG.º FRANCISCO MATTOS DE BRITTO PEREIRA  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO  
ASSINADA A PRIMEIRA VISTA  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO